

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 97, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Relator: Vereador LUÍS FRITZEN

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise foi apresentado em Plenário no dia 11 de julho de 2016 e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação e emissão de parecer. Nesta oportunidade foi designado este vereador como relator da proposição em comentário.

Nos termos da Mensagem 68, que acompanha a proposição:

As alterações no PPA 2014 – 2017 e na LDO 2016 são necessárias em virtude da construção da Usina de Suco (soja, uva, maçã, laranja), da implementação do Projeto “Patrulha Maria da Penha” e do desenvolvimento do Programa “Emancipar” – aluguel e bolsa-auxílio para mulheres em situação de violência e jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes do Município de Toledo.

A abertura dos créditos adicionais no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2016 faz-se necessária pelas seguintes razões:

- a) transferência de recursos da Secretaria Estadual da Saúde, para Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, visando à aquisição de materiais e equipamentos;
- b) transferência de recursos da Secretaria Estadual da Saúde, para o Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos;
- c) abertura de recurso de superávit do Projeto Adolescentes em Conflito com a Lei, para a aquisição de materiais;
- d) abertura de recurso de superávit da Operação de Crédito da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), para elaboração do Plano de Mobilidade, elaboração do Projeto Executivo para implantação do novo aterro sanitário e para serviços de Iluminação Pública;
- e) adequação de valores no orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, para execução de serviços complementares no Aeroporto Municipal;
- f) convênio com o Ministério da Cultura, para aquisição de equipamentos para a caixa cênica do Teatro Municipal;
- g) adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para pagamento do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – 60%;
- h) aquisição de mobiliários e materiais educativos para CMEIs;
- i) criação de natureza de despesa para pagamento de recursos humanos, utilizando recursos do FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO;
- j) adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais para atender serviços de expansão da rede de fibra óptica e manutenção de suas atividades.

Em razão de o Projeto de Lei em análise atender ao interesse público, nada há que se lhe objetar nem opor óbice ao seu acatamento.

02




CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO

Em face do exposto, analisada a proposição, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela tramitação do Projeto de Lei nº 97, de 2016, de autoria do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2016.



Luis Fritzen
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 97, de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser tramitado em conformidade com o Regimento Interno.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2016.



Renato Reimann
Presidente



Vagner Delabio
Secretário



Sueli Guerra
Membro



Adriano Remonti
Membro